

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA n° 001/2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Verê situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – Paraná, reuniram-se em sessão extraordinária as oito horas e trinta minutos, os vereadores do Município de Verê. O Presidente Rubens declarou aberta a sessão, saudou os vereadores e os presentes, justificou ausência do vereador Adailton, leu a pauta do dia, então o vereador Vilso diz que o projeto 002/2015, não pode ser votado em sessão extraordinária, devido a ser alienação de imóveis, precisa tramitar em regime normal. O Presidente pede a assessora Jurídica Cristiane Pagnoncelli de Godoy, presente na sessão que veja a legalidade, enquanto propõe aos vereadores um acordo sobre as comissões, definindo comissão de justiça e redação vereadores Ademilso, Cassio e Valter, comissão de finanças e orçamentos vereadores, Luiz Carlos, Orides e Adailton, comissão de Obras e serviços públicos, vereadores, Orides, Luiz Carlos e Lucas, comissão de Educação, saúde e assistência Social, vereadores Cassio, Ademilso e Vilso, aprovada por todos os presentes, somente vereador Adailton que não se faz presente, assim dando sequencia o Presidente pede a secretaria que faça leitura do projeto 001/2015 que autoriza o poder executivo municipal a abrir um credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Verê, para o exercício financeiro de 2015, e da outras providencias, encaminhado a comissão de justiça e redação, finanças e orçamentos para emitir parecer verbal imediato, ambas sendo favoráveis, colocado em votação nominal recebeu sete votos favoráveis, ficando aprovado em sua totalidade. O Presidente pergunta a assessora jurídica quanto ao projeto 002/2015, e ela se pronuncia que o projeto pode ser votado, por ser de interesse coletivo, então o presidente segue. Leitura do projeto 002/2015 que autoriza o poder executivo a alienar imóveis pertencentes ao patrimônio do município de Verê, Pr, encaminhado as comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos, sendo comissão de justiça e redação o vereador Valter seja contrario pois não concorda com o regime de urgência do projeto, o vereador Ademilso e Cassio favoráveis, sendo dois terços fica aprovada o parecer da comissão, comissão de obras e serviços públicos o vereador Lucas também se manifesta contrario, o vereador Orides e Luiz favorável com dois terços favoráveis, ficando aprovado o parecer, o Vereador Vilso diz que entende que o projeto não poderia tramitar por extraordinária, não e contra a venda dos lotes, apenas estão se precavendo da ilegalidade da votação, o vereador Ademilso diz que será comprado outro terreno com o dinheiro dos lotes, vão investir o dinheiro. O presidente põe o projeto em votação sendo os vereadores Cassio, Orides, Ademilso e Luiz Carlos favoráveis, e vereadores Lucas e Valter contrários, Vilso se absteve do voto, ficando quatro votos favoráveis dois contrários e uma abstenção, ficando o projeto aprovado. Sendo sessão extraordinária, não tem espaço do vereador, então o presidente pede a bancada de oposição que na próxima sessão defina o líder da bancada e também anunciam líder da situação, sem mais agradece a todos pela presença e encerra a sessão.

Rubens Volner
Ademilso
Cassio
Valter
Orides
Luiz Carlos
Lucas
Vilso